Conselho Municipal de Saúde de Marabá

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PA.
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ – CMSM
ATA Nº 006/2025/CMSM
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ – PÁ, DO ANO DE 2025.

No dia 24 de junho de dois mil e vinte e cinco, às 14:30hr, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Marabá, no auditório do CMSM, localizado à folha 30 quadras 01 lotes 26 e 27. Bairro: Nova Marabá – PA. **I - Ponto Informe: Ana Lúcia (Presidente do CMSM)** deu boas vindas aos presentes e fez a leitura dos informes. Em seguida **Rafaella** deu início à leitura do Ofício 118, proveniente do Gabinete do Vereador Ilker Moraes, que trata da remarcação de uma reunião que tinha como pauta a apreciação da Sala de Comissões da Câmara Municipal de Saúde. O objetivo desta reunião é avaliar as medidas de curto prazo implementadas pelo Poder Executivo no que tange às ações de saúde pública no município de Marabá. Também foi lido o ofício enviado pelo Instituto Leonildo Borges Rocha, que trata da substituição de uma conselheira. Em seguida, foi apresentada uma denúncia referente à Farmácia Polo, localizada no Partage Shopping, onde a vítima relatou que a farmácia não atende durante todo o horário de funcionamento, retomando a distribuição de fichas apenas às 13h30. A denúncia é grave, pois o autor, morador da zona rural, tem dificuldade de deslocamento. Foi lido ainda o ofício encaminhado pelo Secretário Webert, abordando o convênio entre a Faculdade de Ciências Médicas do Pará (FACIMPA) e a Prefeitura Municipal de Marabá. Após essas comunicações, **Andréia** fez uso da palavra para informar seu desligamento do Conselho Municipal de Saúde de Marabá. Ela justificou sua saída por meio da leitura do documento encaminhado ao Plenário. **Emison** solicitou a inclusão de um ponto de pauta "no que houver" sobre assédio moral, ressaltando a postura exemplar de **Andréia** no Conselho, e criticando atitudes covardes relacionadas a esse tema. Como sindicalista e representante dos trabalhadores da saúde, ele afirmou que não pode compactuar com ameaças a qualquer servidor dentro do CMSM ou em qualquer ambiente de trabalho. Destacou que perseguir um trabalhador no exercício de sua função é ilegal, imoral e caracteriza assédio. Enfatizou que não se trata de ofensas pessoais, mas de tratar questões com seriedade e em conformidade com o regimento interno e as atribuições de cada conselheiro. Concluiu reafirmando seu compromisso com a defesa do SUS, dos usuários e dos trabalhadores, sem pertencimento a grupos. **Ana Lúcia** retomou a palavra e afirmou que sempre foi honesta com **Andréia**, destacando que preferiu sentar-se e expor uma situação referente à Secretaria Executiva, ao ordenamento do serviço do Conselho, bem como à regulação da entrada e saída, esclarecendo que não se trata de fiscalizar os conselheiros ou monitorar quem entra e quem sai. Esclareceu que o registro de entrada e saída é o único documento formal que o CMSM possui e que, por essa razão, é de extrema importância. **Ana Lúcia** também afirmou que, desde a entrada de **Andréia** no Conselho, tem testemunhado situações de assédio moral contra ela, encorajando-a a denunciar, e destacou que sempre se posicionou contra qualquer forma de assédio moral. Relatou, por fim, lembrar-se de momentos em que **Andréia** compartilhou relatos de assédio sofrido por parte de conselheiros. **II Ponto - Ata 004/2025 e Ata 005/2025: Andréia** iniciou a fala mencionando os conselheiros que teriam direito a voto para a aprovação das atas, procedendo com a colocação das atas em regime de aprovação. Em seguida, foi iniciada a contagem dos votos. Constatou-se que as atas foram aprovadas por unanimidade, com a totalidade dos votos favoráveis, totalizando 16 votos. **III Ponto - Comitê de Ética:** Foi colocada em regime de votação a escolha da representante para o Comitê de Ética. A conselheira **Dayane** foi eleita para representar o comitê, recebendo 15 votos a favor, 0 votos contrários e 2 abstenções, sendo elas da conselheira **Camila** e do conselheiro **Fábio**.

Digitalizado com CamScanner

IV Ponto - Programação Anual de Gestão do Ano de 2025: Luana iniciou sua fala apresentando a programação e ressaltando que todo o contexto abordado tem como objetivo realizar um resgate histórico das ações de planejamento da gestão do SUS no município de Marabá, além de trazer uma contextualização do cenário atual e dos desafios enfrentados. Em relação ao histórico do planejamento, destacou que, ao se iniciar o processo de organização dos instrumentos de gestão do SUS, foram encontrados documentos disponibilizados no site do SUS desde o ano de 2016, porém sem a devida formalização por meio de resolução. Diante dessa situação, no ano de 2018 foi realizada uma força-tarefa com o intuito de regularizar todos esses instrumentos, resultando na emissão das respectivas resoluções. A partir desse momento, observou-se um comprometimento mais efetivo em manter os instrumentos em conformidade. No ano de 2022, foram apresentados diversos instrumentos de planejamento, incluindo o Plano Municipal de Saúde 2022-2025, que permanece vigente. Tal iniciativa demonstrou o compromisso contínuo da gestão com a transparência e com o fortalecimento do processo de planejamento. Destacou-se ainda a importância da Programação Anual de Saúde (PAS), instrumento essencial para a execução das diretrizes estabelecidas no plano municipal, cuja finalidade é organizar as ações, metas e recursos financeiros destinados à realização dos objetivos propostos. Para o ano de 2025, foi ressaltado o enfoque da PAS na redução da mortalidade prematura, a partir da identificação de dados que subsidiem as ações, além do fortalecimento da Atenção Básica e da ampliação dos serviços de Atenção Especializada. Durante o início da atual gestão, foram identificadas pendências relativas ao ano de 2024, como a elaboração dos Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA 1, 2 e 3), a Relatório Anual de Gestão (RAG 2024) e a própria PAS de 2025, além de outros instrumentos que se encontravam em análise pelo Conselho Municipal de Saúde, conforme registro no sistema DigiSUS. Diante disso, foi organizada uma força-tarefa para mobilizar a gestão municipal com o objetivo de regularizar todos os instrumentos de gestão em atraso. Nesse sentido, foram realizadas diversas oficinas voltadas para o fortalecimento técnico da equipe, muitas delas ocorrendo fora do expediente regular, inclusive no período noturno e aos sábados. No total, foram promovidas cinco oficinas com duração de quatro horas cada, nas quais foram realizados levantamentos, capacitações e definição de responsabilidades, promovendo o comprometimento coletivo com a execução dos instrumentos necessários à boa gestão em saúde. Ressaltou-se também a mudança de gestor ocorrida anteriormente, a qual impediu a continuidade dos trabalhos. No entanto, a atual coordenadora de planejamento já se encontra há dois meses em efetivo exercício, contribuindo diretamente para a retomada e o avanço das atividades. Foi ainda informada a constituição da Comissão de Saúde responsável pela elaboração do próximo Plano Municipal de Saúde 2026-2029, já em fase de organização. Por fim, **Luana** mencionou duas portarias relevantes publicadas no ano de 2025. A primeira delas, a Portaria nº 6.904, de 28 de abril de 2025, trata das medidas individuais destinadas ao SUS. Destacou o artigo 6º, que estabelece a necessidade de coerência entre as propostas apresentadas pelos entes beneficiários e os respectivos planos de saúde e programações anuais de saúde, como condição para garantir a elegibilidade e o recebimento de recursos. O parágrafo 1º dessa portaria reforça que a execução das ações deve ser devidamente registrada e justificada no Relatório Anual de Gestão, promovendo a transparência na prestação de contas. A segunda, Portaria nº 6.916, de 6 de maio de 2025, dispõe sobre os procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências, enfatizando no artigo 10 a necessidade da prestação de contas e da regularização dos instrumentos de gestão. Diante de todo o exposto, **Luana** reforçou que é papel da gestão a elaboração técnica dos instrumentos, o cumprimento dos prazos legais, o devido encaminhamento ao Conselho Municipal de Saúde e a garantia da transparência na execução. Ressaltou, ainda, a importância da participação do Conselho na construção das metas e na fiscalização do cumprimento das ações planejadas. Em seguida, o conselheiro **Diego** tomou a palavra e informou que, juntamente

Digitalizado com CamScanner

com as conselheiras **Francisca, Dora e Geane**, realizou uma fiscalização que permitiu conhecer melhor as dificuldades enfrentadas pela pasta. Destacou que esse problema não é recente, e que a fiscalização ocorreu em razão de uma denúncia sobre a demora na emissão do alvará da Secretaria da pasta. O coordenador de Vigilância Sanitária apresentou todas as dificuldades encontradas nesse processo. Em decorrência dessa provocação, o planejamento anual foi trazido à tona. O conselheiro **Diego** também mencionou que fez a solicitação para que a programação estivesse disponível no site da Prefeitura, de modo que o acesso fosse mais ágil e facilitado. **Emison**, por sua vez, tomou a palavra e fez algumas colocações, destacando que leu a programação anual e que, acima de tudo, é necessário evitar a repetição dos erros cometidos pelas gestões anteriores, pois estamos sendo regidos pelo Plano Municipal de Saúde. Afirmou que a programação deve ser construída em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde de Marabá (CMSM) e que essa participação assume um papel fundamental para a nova gestão, baseada nos aprendizados da gestão anterior. No entanto, destacou que talvez a falta de participação mais efetiva do conselho se deva à ausência de um envolvimento mais direto e contínuo na construção desse planejamento. Assim, pediu que haja uma maior participação do conselho no processo. **Luana**, por sua vez, respondeu que, ao mencionar as duas portarias publicadas pelo Ministério da Saúde, o prazo para inserir as informações no sistema foi muito curto, o que dificultou a participação mais ativa do conselho nesse momento. Ela ressaltou que o intuito era cumprir com os prazos estabelecidos e demonstrar o compromisso da gestão em regularizar os serviços. Por fim, destacou a importância de uma colaboração mútua entre a gestão e o conselho, para garantir a eficácia e a transparência na execução das ações planejadas. **Emison** retomou sua fala e reforçou seu posicionamento, o qual é favorável à participação do Conselho na formulação das opiniões. Ele solicitou também que, em uma próxima apresentação, seja dada uma atenção maior a este aspecto, de modo a garantir que os conselheiros novatos possam compreender os instrumentos apresentados e entender claramente qual é a meta da gestão. **Joarez**, por sua vez, expressou que sua expectativa para a reunião era de que fosse apresentada uma programação que já estivesse aprovada por este Conselho, uma programação que detalhasse as novas ações a serem implementadas e que, de fato, precisariam ser aprovadas. Segundo ele, o procedimento correto seria apresentar as ações anteriores e discutir como essas ações seriam aplicadas na nova programação. **Joarez** enfatizou que esta era a sua principal dúvida. **Joarez** continuou sua fala, explicando que, quando assumiram a gestão, todos os três RDQA estavam paralisados no sistema, o que impedia qualquer progresso, a não ser a regularização. Ele explicou que o trabalho realizado foi no sentido de analisar cada RDQA, permitindo a liberação do RAG, o que possibilitou, posteriormente, a liberação do PAS. **Joarez** levantou uma segunda dúvida e questionou se a programação já foi encaminhada dentro do prazo estabelecido, destacando que, caso tenha sido, o Conselho precisaria apenas proceder com a chancela do que foi proposto. Além disso, afirmou que não existem mais justificativas para que o Conselho não participe ativamente, sublinhando que a participação dos conselheiros é essencial para o andamento e a tomada de decisões. Em seguida, **Clebert** tomou a palavra e expressou uma dúvida, mencionando que, nos outros conselhos, o procedimento usual é o seguinte: a matéria é recepcionada, é dada ciência ao coletivo, e então há um prazo de uma semana para tramitação antes da votação. Ou, caso necessário, pode-se pedir dispensa para comparecer às comissões ou ao júri. No entanto, **Clebert** afirmou que não convocou a comissão, pois entendeu que a apresentação seria suficiente e que o encaminhamento seria feito pelo plenário. Ressaltou, entretanto, que é necessário estabelecer uma definição clara sobre o processo, pois em algumas situações as matérias são enviadas às comissões, enquanto em outras retornam das comissões para o Conselho. **Clebert** enfatizou a importância de garantir que o plenário tenha a devida atenção para

Digitalizado com CamScanner

que a matéria seja encaminhada para tramitação no Conselho e não o contrário, pois, caso contrário, poderá haver a delegação indevida para a comissão. Portanto, ele ressaltou que é necessário que a matéria passe primeiro pelo plenário para que possa seguir com a tramitação correta dentro do Conselho. Em seguida, **Geraldo** tomou a palavra e explicou que existe um plano de gestão elaborado a cada quatro anos, abrangendo o segundo ano de gestão do prefeito atual até o primeiro ano da gestão posterior. Ele esclareceu a confusão sobre os anos, mencionando que o plano de gestão vigente é o referente ao período de 2022-2025. **Geraldo** ressaltou que, quando um prefeito deixa o cargo, o novo deve dar continuidade ao que já está em andamento, para evitar desorganização ou descontinuidade nos projetos e ações. **Geraldo** também informou que o próximo plano a ser apresentado será o de 2026-2029, o qual corresponderá ao segundo ano do atual mandato até o primeiro ano do próximo prefeito eleito ou reeleito. Ele acrescentou que houve uma avaliação acerca do orçamento aprovado no ano anterior para o presente exercício na Câmara Municipal, destacando que o montante previsto vem sendo suficiente para cobrir as despesas da Secretaria Municipal de Saúde (SMS). Geraldo destacou que houve um trabalho para verificar se a parte orçamentária estava adequadamente prevista no orçamento da sec municipal de saúde de Marabá. **Renata** tomou a palavra e iniciou sua fala explicando que acredita que houve confusão devido aos relatórios dos últimos quatro anos estarem atrasados. Segundo ela, em 2025, a gestão começou com um passo à frente, porém, ela afirmou que sentiu falta da programação em si, pois é necessário avaliar os dados para que se possa fazer uma análise mais precisa. **Renata** ressaltou que todas as vezes que o material for encaminhado, este deve ser direcionado para as comissões, pois é fundamental realizar uma análise prévia para possibilitar uma discussão efetiva e informada. Ela enfatizou que, sem essa análise, não se sabe o que será discutido, o que acaba gerando diversas dúvidas pendentes. **Renata** também afirmou que o papel do Conselho é realizar a discussão das políticas de saúde, e que tais políticas só podem ser desenvolvidas com base em dados, pois é essencial compreender as necessidades reais da população. Em relação às vacinações, **Renata** afirmou que são realizados todos os procedimentos dentro do alcance da gestão, de acordo com os instrumentos de saúde disponíveis. **Emison**, por sua vez, destacou um ponto importante relacionado à fala de **Renata**. Ele mencionou que havia dado destaque a essa questão, que havia passado despercebida nas observações anteriores, sobre o fato de que as ações não estão distribuídas com base nos critérios de vulnerabilidade. Ele afirmou que essa é uma questão que está sendo analisada na programação atual. **Fábio** toma a palavra e esclarece que, na última reunião, felizmente houve votos suficientes para que esse ponto fosse colocado em pauta e discutido. Ele explica que, durante essa reunião, foi possível repassar os instrumentos para as comissões, para que as mesmas pudessem avaliá-los e, posteriormente, trazê-los para análise no encontro seguinte. Fábio pontua que, caso as comissões decidam não avaliar os instrumentos, a situação se torna complicada. Ele acrescenta que todos os documentos encaminhados à Mesa Diretora são avaliados e encaminhados para as comissões competentes, com o objetivo de realizar uma análise detalhada, uma vez que a Mesa Diretora não tem autonomia para tomar decisões de forma isolada. Por isso, foram constituídas as comissões, que possuem prazos específicos para a avaliação e apresentação das propostas ao pleno, garantindo maior segurança ao processo de análise. **Francisca** toma a palavra e informa que foi convocada pela própria Presidente do Conselho para esta reunião, com a finalidade de apreciar o referido documento, o qual deveria ter sido encaminhado conforme deliberado, para que todos pudessem avaliá-lo adequadamente. Ela comenta que os colegas tiveram tempo suficiente para a análise e questiona o fato de o documento ser referente ao período 2022-2025, sendo que, hoje, os conselheiros possuem conhecimento sobre a documentação e desejam participar da elaboração do

Digitalizado com CamScanner

processo. Ela questiona, ainda, como poderá ser dada a sua contribuição na construção do documento, já que foi mencionado anteriormente que os conselheiros poderiam participar da elaboração das próximas versões. Embora **Francisca** tenha se conformado com a situação, ela levanta a seguinte dúvida: se o documento de 2022-2025 foi de fato encaminhado para apreciação desta casa e se, tendo sido enviado, houve o devido conhecimento sobre o conteúdo do instrumento de gestão. Ela questiona, também, ao Secretário, que possui maior conhecimento sobre o documento, qual o prazo disponível para que não haja risco de perder recursos, e se já existe um prazo definido ou se será necessário aguardar mais tempo. Ela ressalta que, caso haja prorrogação do prazo, quem poderá sofrer as consequências será a população de Marabá, e não os conselheiros. Por fim, **Francisca** sugere que, caso seja necessário um novo prazo, os conselheiros poderiam já começar a elaborar suas propostas para o período 2026-2029, integrando as contribuições de outros conselheiros. Ela encerra sua fala manifestando sua preocupação com a falta de clareza quanto ao conhecimento do conteúdo do instrumento de gestão de 2022-2025. **Rafaella** toma a palavra e esclarece que, conforme compreendeu da fala do conselheiro, ele sugeriu que ela trouxesse o material para que todos pudessem comparar o que foi feito e aprovado anteriormente com o que está sendo proposto atualmente. Ela destaca que isso é de extrema importância, especialmente para os membros que ingressaram recentemente, a fim de que possam ter um melhor entendimento do processo. **Francisca** responde que, na prática, quase nada foi contemplado, uma vez que o documento chegou sem que ela tivesse acesso prévio, e, portanto, não houve mudanças no conteúdo apresentado. **Joarez** toma a palavra e esclarece que houve uma confusão em relação ao instrumento discutido. Ele menciona que a questão, na sua visão, é uma questão didática, e sugere que, em situações como essa, a comissão poderia chamar o governo para esclarecer eventuais dúvidas. Quando o governo apresenta uma proposta, a mesma é encaminhada para as comissões, que devem avaliá-la levando em consideração as dúvidas que surgirem durante a análise. **Joarez** sugere que, quando o governo apresentar uma proposta, seja dado o tempo necessário para que as comissões analisem e tragam suas dúvidas na reunião seguinte, de forma que o governo possa apresentar esclarecimentos sobre as questões levantadas. Além disso, **Joarez** ressalta que é essencial que todos os membros tenham plena consciência do que estão aprovando, pois, caso contrário, em seis meses, ninguém lembrará do que foi aprovado, visto que não prestaram atenção no que estava sendo apresentado. Ele enfatiza a necessidade de maior responsabilidade no processo e afirma que, se for na comissão da qual participa, ele se comprometerá a analisar o documento ponto por ponto. Caso contrário, corre-se o risco de colocar o nome em algo sem a devida responsabilidade. **Renata** retoma a palavra, reiterando a fala de **Joarez**, e afirma que entende que, sempre que um documento chega, ele é encaminhado às comissões, que devem realizar uma análise minuciosa de todos os dados. Ela acrescenta que, caso algo esteja errado, é necessário se reunir com a gestão para discutir e corrigir o ponto, para garantir que o documento esteja em conformidade. Caso haja alterações no conteúdo, **Renata** sugere que isso seja apresentado ao plenário, incluindo as comissões nesse processo de revisão. **Diorgio** toma a palavra, complementando a fala de **Renata**, e afirma que, para evitar prejuízos à gestão, as comissões precisam trabalhar de maneira eficiente, estabelecendo um prazo máximo de 15 dias para a análise dos documentos. Caso não seja possível realizar a reunião dentro desse prazo, ele sugere que cada comissão faça um parecer preliminar e convoque a gestão para resolver as pendências, buscando agilizar o processo. **Henrique**, por sua vez, toma a palavra e manifesta concordância com as falas de **Joarez** e **Renata**. Ele expressa sua insatisfação com as colocações feitas, especialmente no que tange ao fato de que o plano não foi discutido com ele previamente. **Henrique** ressalta que, sempre que tiver dúvidas, buscará esclarecimentos, e sugere que todos os membros sigam esse mesmo procedimento, para garantir um entendimento claro do que está sendo discutido e aprovado. Ele também menciona que muitas pessoas, incluindo ele mesmo, não participaram da elaboração do

Digitalizado com CamScanner

plano, pois não foram convidadas a contribuir. **Henrique**, por fim, destaca que, se estão ali, todos devem dedicar seu tempo para compreender o que está sendo feito e garantir que todos estejam alinhados quanto ao processo. **Webert** toma a palavra e informa que, no dia 02, convocou a Presidente do CMSM, **Ana Lúcia**, para explicar a razão pela qual a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) solicitou uma reunião extraordinária. Ele explica que, recentemente, o Supremo Tribunal Federal (STF) emitiu uma decisão que impactou diretamente a situação. Com base nessa decisão, o Ministério da Saúde publicou uma portaria estabelecendo que as secretarias de saúde dos municípios só poderão acessar as emendas parlamentares caso possuam os instrumentos de gestão anual aprovados pelo respectivo conselho. Dessa forma, o Ministério da Saúde determinou que os municípios só terão acesso aos recursos das emendas parlamentares após a aprovação dos instrumentos de gestão. **Webert** alerta que, caso haja a necessidade de recursos, por exemplo, até o dia 30 de junho, o município não poderá contar com os fundos, caso os instrumentos de gestão não sejam aprovados até essa data. **Emison** toma a palavra e, fazendo uma contribuição, destaca que todos são conscientes da importância dos instrumentos de gestão para a organização da administração municipal, especialmente no que se refere à saúde pública. Ele se dirige à conselheira **Francisca** e observa que o conselho evoluiu significativamente ao longo do tempo. **Emison** recorda que os instrumentos de gestão, os planos quadrimestrais e o Plano Municipal de Saúde de 2011-2016 só foram aprovados em 2018, devido a um compromisso que a gestão anterior não demonstrava. Ele explica que, ao longo desse processo, a gestão municipal, em conjunto com os conselheiros, trabalhou para colocar em ordem os instrumentos de gestão, possibilitando assim a oportunidade de estarem discutindo os temas na reunião atual. **Emison** reforça que é necessário compreender que o gestor municipal que participa da Conferência Municipal de Saúde também contribui para a elaboração do plano, uma vez que nela são discutidas as diretrizes que irão compor o conteúdo do plano. Ele finaliza afirmando que todos os presentes precisam entender que uma parte significativa do que está sendo discutido e implementado surge das diretrizes que são debatidas e definidas durante a Conferência Municipal de Saúde. **Ana Lúcia** toma a palavra e informa que, ao receber o documento, o mesmo foi encaminhado para a mesa, através do sistema, e logo em seguida foi repassado para as comissões. Ela faz um apelo aos membros das comissões, sugerindo que aqueles que não têm conseguido dedicar tempo suficiente para se reunir, considerem a possibilidade de ceder sua vaga para outro membro que tenha mais disponibilidade. **Ana Lúcia** reconhece que todos os conselheiros têm compromissos pessoais, mas reforça a importância da responsabilidade assumida com o conselho, destacando que, para garantir o bom funcionamento do conselho e, principalmente, da saúde pública, é fundamental que haja comprometimento e dedicação de todos. **V Ponto - Apresentação do Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças: Edson** começou dando boa tarde a todos e disse que a Comissão de Orçamento e Finanças, composta por ele, **Geraldo** e **Oziel**, se reuniu para emitir o parecer sobre a programação anual de saúde. Ele explicou que, após a análise, perceberam que o plano de execução estava dentro da dotação anual prevista, mas houve um excedente, o que ele acredita ser devido às necessidades que surgiram. **Edson** então leu o parecer, que dizia: "No dia 24 de junho de 2025, a Comissão de Orçamento e Finanças se reuniu para iniciar os trabalhos de análise e avaliação sobre a Programação Anual de Saúde - PAS 2025, solicitada pelo Ofício 09/2025 da Secretaria Municipal de Saúde (SMS). Foi realizada a análise do ofício e seus anexos, verificando-se que o Plano Municipal de Saúde encaminhou ao Conselho Municipal de Saúde a Programação Anual de Saúde de 2025 para apreciação desta Casa. Considerações finais: considerando que as dotações orçamentárias aprovadas para o exercício de 2025 são suficientes para atender às demandas programadas, recomendamos que as metas sejam acompanhadas pelo Conselho durante o presente exercício. Diante do exposto, consideramos favorável o pleito. Marabá, 24 de junho de 2025." **Oziel**, então, tomou a palavra e disse que o parecer favorável foi resultado de uma

Digitalizado com CamScanner

reunião realizada pela manhã, onde ele, **Geraldo e Edson** dividiram as tarefas e foram bem claros nas análises. Ele afirmou que aprovaram o parecer favorável em relação ao que foi solicitado, principalmente nas questões financeiras, pois não houve aumento nem prejuízo. **Oziel** também fez uma observação importante, alertando que não se deve dispensar as comissões, já que há uma comissão técnica fundamental que também precisa aprovar o plano, além das diversas visitas técnicas que precisam ser realizadas. **Emison** tomou a palavra e informou que gostaria de apresentar uma proposta, destacando que a decisão final cabe ao Plenário, que aprovará ou não a sugestão. Informou ainda que, como primeiro passo, deve-se apreciar o parecer da comissão. Embora o parecer da comissão tenha sido favorável, **Emison** ressaltou que sua proposta se baseia no referido parecer, tendo em vista o prazo curto para a apresentação da prorrogação. Diante do parecer favorável da comissão, propôs que fosse deliberada a aprovação da programação, sendo esta sua sugestão. Em seguida, o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento foi colocado em regime de votação e aprovado por unanimidade, com 17 votos favoráveis. A proposta de **Emison** foi lida por **Rafaella**, a qual dizia: "Baseado no parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, sugere-se que a proposta seja encaminhada para votação e aprovação do PAS/2025, considerando o tempo reduzido, pois caso o prazo se prolongue, poderá haver prejuízos para a gestão dos usuários." A proposta foi então colocada em votação e aprovada com 16 votos favoráveis, com a abstenção de **Daniel. VI Ponto - Apresentação e Apreciação da Proposta de Aditivo de Prazo da Madre Tereza na Prestação de Serviços Médicos na Especialidade de Clínica Geral no HMM: Camila** se apresentou e, em seguida, informou que foi solicitada a inclusão deste ponto na pauta para a apresentação da proposta de aditivo ao contrato vigente, relacionado à prestação de serviços da Madre Tereza para o HMM. Esse contrato contempla a oferta de serviços por profissionais médicos clínicos gerais. Diante disso, foi solicitada a apreciação do processo de aditivo, visando à aprovação do prazo para a continuidade da prestação de serviços. Explicou que o processo de credenciamento já foi iniciado, porém não foram realizados orçamentos suficientes para finalizar o credenciamento de novas empresas. **Camila** ainda destacou que foi realizado um processo seletivo com a intenção de captar novos profissionais, mas sem êxito, uma vez que diversos profissionais não conseguiram aprovação ou estavam inscritos, mas não haviam concluído a formação. Em razão disso, o processo foi encaminhado para apreciação da comissão, acompanhada dos relatórios situacionais relativos ao histórico do processo para os anos de 2024 e 2025. **Fábio** fez uma observação e questionou se o aditivo seria relacionado ao valor ou ao tempo, sendo prontamente respondido que se trata de um aditivo de tempo. Em seguida, **Fábio** destacou a precariedade do serviço público dentro do hospital, principalmente em relação à escassez de profissionais no atendimento aprimorado, e questionou se não seria necessária também uma ampliação desses serviços. **Webert** respondeu afirmando que já está sendo feita a ampliação no próximo edital. Aumentaram o número de profissionais contratados pelo município, inclusive na área de pediatria. Ressaltou que a ampliação está em andamento e que o que está sendo feito é justamente essa expansão do quadro de profissionais. **Fábio** retomou a palavra, destacando que sua observação se referia principalmente à ala pediátrica, que tem enfrentado uma demanda crescente e gerado grande preocupação. Ele questionou ainda quantos profissionais passaram no processo seletivo (PSS) e estão aptos para serem convocados. **Webert** respondeu explicando que o processo seletivo foi realizado, mas que o contrato com a Madre Tereza enfrenta diversas dificuldades, tanto na construção de editais quanto na execução da prestação de serviços. A ideia, segundo ele, é reformular o contrato para ampliar a qualidade dos serviços prestados. **Fábio**, então, reiterou sua preocupação, mencionando que, apesar de entender as dificuldades do processo, é necessário dar uma resposta à sociedade, considerando que o processo legislativo pode se estender por até seis meses. Ele reforçou a necessidade de atender às demandas da população e sugeriu que a casa legislativa crie um novo

Digitalizado com CamScanner

mecanismo para garantir a cobertura dos serviços, pois, na situação atual, considera que o problema se agrava. **Webert** finalizou sua fala, afirmando que o processo interno já está em andamento e que, quando concluído, será levado para apreciação. Destacou que acredita ser possível definir um prazo de seis meses para a contratação de uma segunda empresa, o que ajudará a solucionar parte das questões levantadas. **Anderson** toma a palavra e diz que, no início da gestão, já havia relatado que o Conselho perdeu o nível durante a transição. Refere-se à primeira transição, a qual envolvia a gestão do contrato, que deveria contemplar o Conselho com melhorias significativas há muito tempo, principalmente em relação à valorização do servidor, contratos, concursos e processos seletivos. A questão salarial, porém, não era nada atraente, o que motivou a decisão de contratar diretamente o profissional. Explica ainda que foi solicitado um prazo de três meses para a transição, uma vez que o contrato estava em tramitação e prestes a vencer, mas ninguém assinou o contrato. Foi solicitado, então, um prazo de três meses para a transição, e esse conselho acabou "afundando" nesse período devido à complexidade do processo de análise e formalização dos contratos. Diante disso, sugeriu-se que o prazo fosse estendido para seis meses, o que foi deliberado, para que a gestão pudesse concluir todo o processo adequadamente. Outra questão levantada por **Anderson** foi a falha da empresa, que não cumpriu os compromissos previamente aprovados neste plenário. A empresa deveria ter se feito presente no primeiro trimestre nas reuniões do Conselho, mas, até o momento, já haviam se encerrado o primeiro e o segundo trimestres, e a empresa só apareceu uma vez, sem que o tema fosse validado e tratado adequadamente no pleno do Conselho. **Anderson** questiona, portanto, a real possibilidade de a gestão retornar dentro de seis meses, como foi acordado. Ele também levanta a questão das comissionantes que deveriam ser "amarradas" ao novo contrato, para que o Conselho pudesse trabalhar para mudar esse cenário. Ele sugere que a Comissão de Orçamento e Finanças apresentará um prazo para que o pleno possa cobrar o cumprimento do que foi descumprido pela empresa. **Ana Lúcia** reitera a fala de Anderson e explica aos conselheiros que não acompanharam o processo durante a gestão anterior. Ela informa que a empresa responsável pelos serviços de saúde não tem cumprido com as comissionantes impostas pelos conselheiros e não tem apresentado resultados satisfatórios. **Ana Lúcia** defende que a solução seria a realização de concurso público, para garantir que os profissionais contratados estejam devidamente qualificados e aptos para a função, e que a gestão assuma diretamente a responsabilidade pelo serviço. Ela acredita que a cidade possui profissionais qualificados para isso, e que temos até o dia 30 de junho com o contrato vigente, sendo necessário decidir as ações a serem tomadas após essa data. **Anderson** retoma a palavra para finalizar, lembrando que, em um período anterior, quando o Conselho era presidido por **Emison**, houve uma evolução significativa, com a decisão de substituir duas empresas por uma única, o que foi uma medida audaciosa e inédita. A decisão foi sustentada por uma lei que, com o tempo, acabou perdendo sua eficácia. **Anderson** questiona, então, o motivo da renovação do contrato com a Madre Tereza ou qualquer outra empresa terceirizada, uma vez que já não temos o decreto que prevê a melhoria salarial do servidor ou a realização de concursos. Ele pontua que a questão salarial em Marabá é um dos maiores desafios, citando o exemplo de um profissional que, após se formar, recebia uma base salarial de 10 mil reais trabalhando em um posto de saúde em Marabá, mas ao ser transferido para São Geraldo, passou a receber 18 mil reais. **VII Ponto - Apresentação do Parecer Técnico e Visitas Técnicas Diante da Comissão de Licitação: Diego** toma a palavra e diz que é sua primeira vez no Conselho. Ele comenta que toda casa tem uma liturgia e, por mais que tenha sido assessor parlamentar por muitos anos e hoje seja assessor parlamentar estadual, entende que, mesmo tendo uma fala aqui, é necessário aguardar a vez para que o debate aconteça de forma organizada. Ele observa que, se um fala e outro entra no meio, o assunto não se resolve de forma eficaz. **Diego** destaca que tivemos um assunto que demorou mais de uma hora para ser resolvido e que, para

Digitalizado com CamScanner

resolver um parecer, é preciso haver uma fala bem organizada. Caso contrário, o debate se torna um "bate-rebate" e não chega a uma solução. **Diego** também questiona uma fala de **Emison**, que afirmou na entrada que o parecer seria feito para decidir no plenário, e questiona se o parecer tem validade, pois, se tudo for decidido no plenário, o parecer não teria mais função, já que todos os membros poderiam analisar e votar diretamente sobre o assunto. Ele acredita que deve-se valorizar o trabalho da comissão, pois ele mesmo se dedicou ao estudo do parecer, que é técnico, e foi até o posto de saúde, conversou com a **Francisca**, ligou para o **Diorgio**, foi ao hospital municipal, conversou com médicos e com a empresa junto com **Daniel**. Como administrador de formação, **Diego** entende que é seu papel avaliar e entender o que foi feito. Ele então afirma que vai ler e protocolar o parecer. Considerando o Ofício nº 599/2025, que solicita análise e deliberação sobre a prorrogação por mais seis meses do contrato vigente com a empresa prestadora de serviços médicos na área de clínica geral no Hospital Municipal de Marabá, o parecer do Conselho identifica as seguintes falhas contratuais: a empresa contratada não apresenta relatórios trimestrais ao Conselho Municipal de Saúde, há falta de transparência, pois não são apresentados relatórios de prestação de contas financeira ou técnica ao CMSM, e há déficits na qualidade dos serviços, com relatos de inconsistências na cobertura dos plantões e na qualidade dos atendimentos médicos. Diante disso, o Conselho autoriza, em caráter excepcional e imprecedível, a prorrogação do contrato com a empresa por mais seis meses, ressalvando que não será concedido novo aditivo de prazo após esse período. O Conselho também recomenda à Secretaria Municipal de Saúde que, durante o período de prorrogação do contrato, sejam adotadas as seguintes providências: abertura de novo processo licitatório para a contratação de novos prestadores de serviços médicos, avaliação da possibilidade de contratação de novos prestadores de serviços e implementação de mecanismos de controle e fiscalização periódica. O voto favorável foi dado por **Diego, Alexandre Pinto e Dr. Daniel Cardoso**. Durante a visita ao Hospital Municipal de Marabá, **Diego e Dr. Daniel Cardoso** encontraram-se com o **Dr. Rafael**, supervisor do hospital, que explicou que, apesar de alegações anteriores, ele estava presente e que médicos voluntários estavam atuando na unidade. A vice-diretora do hospital apresentou a lista de médicos e informou que há 10 médicos trabalhando durante o dia e apenas 1 à noite, contratado pela empresa. Quando questionado sobre salários atrasados, o **Dr. Rafael** informou que não havia pendências salariais. Sobre a contratação direta de médicos, a vice-diretora mencionou que, devido ao valor pago pela Prefeitura, seria difícil preencher as vagas com profissionais diretamente contratados. Ela também mencionou que, desde a sua gestão, diversas mudanças estão sendo feitas. Por fim, **Diego** conclui que o parecer tem duas assinaturas até o momento, as suas e a de Alexandre Pinto, e que falta a assinatura da gestão. **Geraldo** tomou a palavra e informou que existe um relatório elaborado pela comissão de Orçamento e Finanças, juntamente **Edson e Oziel**, durante a manhã. Ele afirmou que existem duas situações a serem consideradas. A primeira é que o relatório de cada comissão foi feito com base nas suas respectivas atribuições. Cada comissão trabalhou conforme o que lhe foi solicitado. Por exemplo, a comissão de Orçamento e Finanças se concentrou na avaliação do orçamento e das finanças, e apresentou algumas sugestões. Assim como a comissão de Licitação deve focar na avaliação dos pontos relativos às licitações, verificando se houve falhas ou se os procedimentos estão sendo devidamente cumpridos. O outro ponto destacado por **Geraldo** é sobre a aprovação geral pela Assembleia. Neste caso, ele ressaltou que é possível, por exemplo, concordar com o que foi proposto no orçamento e nas questões financeiras, mas discordar de outros pontos abordados no relatório. **Daniel** tomou a palavra e destacou que a principal dificuldade desde o início da especialização dos médicos tem sido a questão da transparência. Ele mencionou ainda que, no início do contrato de especialização, surgiram desafios relacionados à transparência no processo.

Digitalizado com CamScanner

Além disso, **Daniel** abordou a questão salarial, que considera precária, e afirmou que este é um problema de natureza política. Ele também comentou sobre o hospital, que estaria apresentando uma falsa imagem de funcionamento adequado. **Daniel** mencionou que foi aprovada no Conselho uma lei que encerraria o processo atual e permitiria a contratação direta. **VIII Ponto - Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças Sobre a Solicitação de Aditivo de Prazo do Contrato Referente à Prestação de Serviços Médicos na Especialidade de Clínica Geral do HMM: Edson** fez a leitura do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças sobre a solicitação de aditivo de prazo do contrato referente à prestação de serviços médicos na especialidade de Clínica Geral do HMM. No dia 24 de junho de 2025, a Comissão de Orçamento e Finanças se reuniu para iniciar o trabalho de análise e avaliação do pedido de aditivo por um período de 12 (doze) meses, a partir de 01 de julho de 2025, do contrato vigente do Fundo Municipal de Saúde de Marabá com a Empresa Instituto Madre Teresa, referente à prestação de serviços médicos na especialidade de clínica geral do HMM, solicitado através do Ofício 598/2025/SMS-DMAC/SMS-PMM, datado de 04 de junho de 2025. Foram realizadas análises do Ofício supra mencionado, bem como seus anexos, onde verificou-se que o Fundo Municipal de Saúde encontra-se com o processo licitatório que se encontra na sua primeira fase, conforme mencionado no ofício. Considerando que foi citado que a vigência do atual contrato encerra-se em 30/06/2025, foi apresentado o Ofício nº 598/2025, expedido pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, que solicitou o aditivo, o parecer técnico do setor de contabilidade considera que o valor encontrado encontra-se dentro do limite orçamentário, que, segundo informações já passadas nos processos licitatórios, a fase para credenciamento dos referidos serviços, que os pagamentos vêm sendo realizados normalmente à empresa prestadora dos serviços e que o novo processo deverá passar previamente pelas comissões deste Conselho Municipal de Saúde para análises e deliberações, a Comissão de Orçamento e Finanças considera favorável o prosseguimento da solicitação de aditamento do presente contrato administrativo. **Edson** seguiu com sua fala e explicou que, ao revisar toda a documentação, percebeu que há recursos financeiros disponíveis. No entanto, a atenção foi voltada principalmente para as cláusulas do contrato relacionadas às obrigações de pagamento. Ele destacou que é importante fazer uma análise detalhada antes de emitir qualquer parecer sobre esse ponto. **Edson** também avaliou de forma positiva o andamento do processo, especialmente no que diz respeito ao recurso financeiro disponibilizado, sem entrar no mérito da qualidade dos profissionais contratados pela Madre Tereza. Ele expressou sua insatisfação ao relatar o caso de uma senhora que estava há dez dias em observação, sem diagnóstico confirmado, aguardando o tratamento para leishmaniose. A paciente, que é mãe de família, estava sendo tratada com antibióticos sem a confirmação da doença, apenas com suspeita. **Edson** comentou que, pela experiência de quem conhece o campo, o diagnóstico estava claro, e que a condução do caso, sem o tratamento adequado, prejudicou tanto a paciente quanto o SUS, que acabou administrando medicamentos desnecessários. **Emison** tomou a palavra e, solicitando a palavra à presidente, levantou uma questão de ordem. Ele afirmou que os pareceres das comissões não tinham validade e pediu que a reunião fosse conduzida com ordem. Em sua observação, mencionou que o regimento do conselho precisa ser revisado, pois algumas competências estão sendo tratadas de maneira inadequada pelas comissões. Como exemplo, apontou que a comissão de licitação deveria estar acompanhando mais de perto os processos de licitação. A presidente **Ana Lúcia** pediu ordem e colocou em regime de votação a leitura dos pareceres da Comissão de Licitação e da Comissão de Orçamento e Finanças. O parecer da Comissão de Licitação foi aprovado com 12 votos a favor e 1 abstenção. Já o parecer da Comissão de Orçamento e Finanças foi aprovado por unanimidade, com

Digitalizado com CamScanner

13 votos favoráveis. Foi explicado que três conselheiros já haviam se retirado da reunião, o que justificou a ausência de três votos. **Joarez** fez uso da palavra para se justificar, esclarecendo que teve o entendimento de que o projeto seria apresentado no conselho e, posteriormente, encaminhado às comissões. Foi mencionado que já foram elaborados três pareceres sobre o tema e que basta consultar o último parecer para dar seguimento às comissões. Reforçou que o papel da comissão é verificar se o município possui a previsão legal para a realização da ação, algo que já foi enfatizado em diversas ocasiões. Foi informado que, devido a esse entendimento, não houve convocação de reunião anteriormente, mas, caso necessário, a reunião poderia ser realizada no outro dia. **Anderson** sugeriu que a Secretaria Municipal de Saúde solicite à empresa que se apresente na próxima reunião, lembrando que a empresa já havia comparecido no primeiro trimestre. Considerando a necessidade de assinatura dos cheques, foi considerado importante que a empresa se apresente para esclarecer a situação. **Francisca** solicitou esclarecimentos sobre o que o regimento do conselho estabelece em relação à quantidade de pareceres necessários. Apontou que foram apresentados os pareceres da Comissão de Orçamento e Finanças e da Comissão de Licitação. Destacou que, conforme o regimento, é necessário verificar o número de pareceres exigidos e quantas comissões devem emitir esclarecimentos, questionando ainda se todas as comissões devem manifestar seu voto. Reforçou que, no âmbito do conselho, independentemente do seguimento, também se utiliza o SUS e que é fundamental definir qual será a posição do conselho diante da população. Por fim, pediu que os esclarecimentos sejam feitos conforme o regimento. **Emison** fez o uso da palavra, reiterando que já havia mencionado anteriormente a importância de todos se atentarem à questão regimentar. Destacou que, embora todos saibam que o regimento está desatualizado, é necessário seguir o que tem sido praticado com base nas diretrizes regimentais, principalmente ao consultar as competências de cada comissão. Citou, por exemplo, que cabe à Comissão Administrativa analisar a prestação de contas da SMS, emitir pareceres sobre o RAG, além de analisar processos resultantes de denúncias ou irregularidades administrativas na gestão do SUS em Marabá, entre outras atribuições. Também mencionou outros exemplos de competências de comissões distintas. Em sua conclusão, defendeu que o procedimento correto seria encaminhar o projeto para todas as comissões para análise, antes de ser submetido ao plenário para aprovação. Por fim, destacou que o que ainda falta é a gestão apresentar a proposta. **Webert** fez uso da palavra, destacando que, conforme o regimento, está definida a competência das comissões, que expressa a questão dos pareceres, mencionando que os pareceres tratam apenas de aditivos de prazo, e não de valores. Reconheceu que essa prática não é ideal, enfatizando a necessidade de um acompanhamento rigoroso. Em seguida, propôs que fosse aprovado o aditivo de prazo, com a recomendação de que o assunto seja levado ao plenário para apreciação e aprovação. **Joarez** fez uso da palavra, questionando as diferenças entre os pareceres das comissões, destacando qual foi a última comissionante. Mencionou que, na visão dele, o processo de avaliação dos serviços prestados pelo Madre Tereza deveria ser contínuo, com a inclusão de um responsável para verificar a qualidade do serviço e interagir com os usuários. Além disso, destacou que **Anderson** trouxe a informação de que o Madre Tereza se comprometeu a comparecer à reunião a cada três meses para apresentar as dificuldades encontradas, mas não cumpriu com o compromisso. Outro ponto levantado foi sobre o prazo de seis meses, que considera insuficiente. Propôs, então, que o prazo fosse estendido para um ano, para permitir tempo suficiente para a realização de concurso público ou processo seletivo, evitando solicitações constantes ao conselho. **Webert**, por sua vez, tomou a palavra para esclarecer que a proposta seria submetida à aprovação do plenário, com a extensão do aditivo para doze meses. Destacou que a falta dos pareceres das comissões inviabiliza a aprovação, e que a única alteração seria a inclusão das exigências previstas no contrato. Reforçou que a proposta é de estender o aditivo por mais doze meses para o Madre Tereza. A proposta foi

Digitalizado com CamScanner

Conselho Municipal de Saúde de Marabá

colocada em regime de votação, sendo aprovada com 11 votos a favor, 2 votos contrários, sendo de **Ana e Rafaella**, e 1 abstenção, de **Emison**. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Mesa Diretora Conselheiro (a)		Nome	Entidades que representa	Assinatura
Presidente		Diorgio da Silva Santos	CASA DE APOIO	
Vice-Presidente				
1º Secretário				
2º Secretário		Fábio Henrique Aquino	SERVIMAR	
Conselheiros (as)		Nome	Entidades que representa	Assinatura
Titular	Suplente			

Digitalizado com CamScanner